



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 30/08/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 3708

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais):

| Dotações Suplementadas     |                                                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------|
| Código                     | Descrição                                        |
| 07                         | SECRETARIA DE EDUCACAO                           |
| 07.001                     | DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                       |
| 07.001.0012                | EDUCACAO                                         |
| 07.001.0012.0361           | ENSINO FUNDAMENTAL                               |
| 07.001.0012.0361.1201      | EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO                        |
| 07.001.0012.0361.1201.1846 | CONV ESCOLA CENTRAL                              |
| 333209300000000            | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      |
| 00000183                   | CONSTR ESCOLA CENTRAL                            |
| <b>Total</b>               | <b>R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)</b> |
| 11                         | SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS           |
| 11.001                     | DEP. DE SERVICOS URBANOS                         |
| 11.001.0015                | URBANISMO                                        |
| 11.001.0015.0452           | SERVICOS URBANOS                                 |
| 11.001.0015.0452.1601      | QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS                     |
| 11.001.0015.0452.1601.1783 | PAV. ENG. GUTIERREZ 30182648/2009                |
| 333209300000000            | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      |
| 00000949                   | PAVIMENTACAO ENG GUTIERREZ 30182648/2009         |
| <b>Total</b>               | <b>R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)</b>           |

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 46.625,72 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) relativos ao superávit financeiro do exercício anterior e de até R\$ 4.374,28 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

10



## **Prefeitura Municipal de Irati**

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) – [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br)

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 29 de

**ODILON ROGÉRIO BURGATH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**